

## Ata nº 27/2013

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze às 08:00 horas reuniram-se na sala de reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Brasnorte, Amilton Américo Souza Lima, Reginaldo Oliveira Dias, Alexandre Luiz Woehl e Mara Andressa Kunst, membros da Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeados pela Portaria 280/2013, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Municipal em vigor nº 043/2011 de 22/12/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora **Marli Plein Enzweiler**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professor Classe B, nomeada em 09/08/2010, através da Portaria nº 133/2010, registra-se que de Acordo Com o Estatuto dos Servidores Públicos de Brasnorte Lei nº 043/2011, Artigo 35 *”Como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao programa de avaliação probatória pelo período de 36 meses, **de efetivo exercício**”* e salvo no período referente a 03/01/2011 à 31/12/2011, onde a servidora exerceu a função de Coordenadora dos Conselhos Municipais da Secretaria de Educação, no qual a servidora está enquadrada no Artigo 40 da Lei 043/2011 *“Será suspenso o cômputo do estágio probatório: III) Quando desempenha função diversa do cargo de origem, com exceção cargo de chefia e assessoramento se estes forem na lotação de origem.”*

Desta forma, a Comissão decide por prorrogar o Estágio Probatório da Servidora por 24 (vinte e quatro) meses, assim sendo, será novamente Avaliada em 07/08/2015.

Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente Ata que vão por mim e pelos demais membros da Comissão, assinada.

Brasnorte, 07 de Agosto de 2013.

---

Amilton Américo Souza Lima

---

Reginaldo Oliveira Dias

---

Alexandre Luis Woehl

---

Vilson Alves de Souza

---

Mara Andressa Kunst